

PORTARIA GP Nº 033.2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o Disposto no Art. 72, INCISO XI, da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas bem como,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, do Decreto nº 011/1997, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV, X, XI, XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/91;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor público municipal **Aldo Soares da Silva**, matrícula nº 687-1, titular do cargo efetivo lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, está cumprindo mandato classista eletivo;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor público municipal, está desempenhando suas atividades em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, visto a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidor público municipal **Aldo Soares da Silva**, matrícula nº 687-1, titular do cargo efetivo de **Servente** a lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, uma gratificação de 2/3 (dois terços) sobre o seu vencimento base, conforme o inciso XI do art. 72 da Lei Municipal 1.139/91, ficando o mesmo, por consequência, impedido do recebimento de horas extras, bem como na obrigação de atender à necessidade e o interesse do Serviço Público Municipal.

Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, a partir deste mês de janeiro de 2025.

gabinete do
PREFEITO

Prefeitura do

PALMARES

Trabalho e Desenvolvimento



✉ gabinete@palmares.pe.gov.br

📷 prefeiturapalmares

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de janeiro de 2025**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 002 de janeiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:019028854
06

Assinado de forma
digital por JOSE
BARTOLOMEU DE
ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

...
...
...

...

...
...
...
...
...

...

...

PUBLICADO
27/02/2025